

38
[Handwritten signature]

= DECRETO Nº 31/75, de 13/11/1.975 =

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento ao Artigo 6º da Lei Municipal nº. 44/74, de 21/11/1.974.

D
E
C
R
E
T

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa cruzeiros) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

- 30 - SEÇÃO DE GARAGEM E OFICINA
- 4 - Viação, Transporte e Comunicações
- 47 - Seção de Garagem e Oficina
 - 3.0.0.0.47 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0.47 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0.47 - Pessoal
 - 3.1.1.1.47 - Pessoal Civil R\$ 6.790,00

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto com a seguinte anulação:

- 13 - SERVIÇOS DE FINANÇAS
 - 1 - Administração Financeira
 - 10 - Administração
 - 3.0.0.0.10 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0.1.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.2.0.1.0 - Material de Consumo R\$ 3.200,00
- 32 - SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
 - 9 - Serviços Urbanos
 - 92 - Limpeza Pública
 - 4.0.0.0.92 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0.92 - Investimentos
 - 4.1.4.0.92 - Material Permanente R\$ 3.590,00

S O M A R\$ 6.790,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de Novembro de 1.975.

[Handwritten signature]
MARIO DE MELLO BONADIA

[Handwritten signature]

= DECRETO Nº. 31/75, de 13/11/1.975 =

continuação fls 02

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA aos treze(13) dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1.975).

[Handwritten signature]
= PAULO CORREA DE LEMOS =

Chefe do Serviços de Administração